

Chave de Acesso da NFS-e

311860122525500850001850000000004725111681697573

Número da NFS-e

47

Competência da NFS-e

31/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

07/11/2025 11:03:46

Número da DPS

65

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

07/11/2025 11:03:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

52.550.085/0001-85

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

52.550.085 GLEICIMARA MARCILENE DA SILVA

E-mail

-

Endereço

PRIMEIRO DE MAIO, 781, NACIONAL

Município

Contagem - MG

CEP

32185-660

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

12.607.580/0001-69

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM

E-mail

-

Endereço

PASSOS, 41, SANTA HELENA

Município

Contagem - MG

CEP

32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Oficina de Recreação

Competência: 01/10/2025 a 31/10/2025 TF 023/2025 projeto juntos pela vida , secretaria municipal de direitos humanos e cidadania

Pix:(31)984229178

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido <u>11/11/25</u>	
<u>[Assinatura]</u> 01º Responsável	<u>1549481767</u> CI ou CPF
<u>[Assinatura]</u> 02º Responsável	<u>15218152</u> CI ou CPF

Gleicimara Marcilene d. S

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.51.14
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000002025111154113722864758
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 11/11/2025 - 12:50:25

PAGO PARA: Gleicimara M Silva
CPF: ***.646.646-**
CHAVE PIX: +5531984229178
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000066577862
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/11/2025 - 12:50:26

=====

DOCUMENTO: 111103
AUTENTICACAO SISBB: E.DB8.FA9.D11.38A.D30

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.550.085 GLEICIMARA MARCILENE DA SILVA
CNPJ: 52.550.085/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:43 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **1717.418D.53F1.C8A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gleicimara M. d. S.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.550.085 GLEICIMARA MARCILENE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.550.085/0001-85
Certidão nº: 31355826/2025
Expedição: 05/06/2025, às 16:49:56
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.550.085 GLEICIMARA MARCILENE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.550.085/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 52.550.085 GLEICIMARA MARCILENE DA SILVA

CPF/CNPJ nº: 52.550.085/0001-85

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 224454
Data de emissão: 01/09/2025
Data de validade: 30/11/2025
Controle de autenticidade: 266127024266127

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.550.085/0001-85
Razão Social: GLEICIMARA MARCILENE DA SILVA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 781 /
NACIONAL / CONTAGEM / MG /
32185-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número:
2025102908136240891096

Informação obtida em 01/11/2025
17:53:26

Gleicimara M. da S.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: Associação Juntos por Contagem com sede no endereço: Rua Passos, 41, Santa Helena, Contagem, MG inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.607.580/0001-69, neste ato representado pelo seu Representante Legal Maria José Caetano de Moraes, Carteira de Identidade nº MG-5.721.181, C.P.F nº: 037.768.776-69, e

CONTRATADO: Gleicimara Marcilene da Silva, sede no Rua Primeiro de Maio, 781 - Nacional - Contagem/MG - CEP: 32.185-660, inscrita no C.N.P.J sob o nº 52.550.085/0001-85, Brasileira, Carteira de Identidade nº MG-15.633.388, C.P.F. nº: 08095.646.646-08.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusulas 1ª e 11ª, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em realização de Oficinas de Recreação por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

Cláusula 11ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 2.000,00, a partir de 01/10/2025, até a vigência do referido termo de fomento dia 18/03/2026.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Contagem, 01 de outubro de 2025.

Maria José Caetano de Moraes
Assinatura do CONTRATANTE

Gleicimara Marcilene da Silva
Assinatura do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____
2. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 47 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), valor fixo conforme contrato assinado, referente a prestação de serviço de 48 horas mensais no mês de outubro/2025 da oficina de Recreação, foram executados pela empresa Gleicimara Marcilene da Silva, CNPJ nº 52.550.085/0001-85, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de novembro de 2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Maria José Caetano De Moraes

Presidente